

Procedimentos relativos à inscrição de Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Física da UFBA (PPGFIS-UFBA)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFBA (PPGFIS-UFBA) estabelece os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante, em conformidade aos critérios definidos pelo EDITAL PV 001/2022 (atualizado em 11/01/2022) - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA).

Requisitos

Em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL PV 001/2022 (atualizado em 11/01/2022) - PRPPG-UFBA, candidatos/as devem atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

Inscrições

As candidaturas devem ser encaminhadas **até o dia 11 de fevereiro de 2022** em formato eletrônico (.pdf) para pgif.ufba@gmail.com ou pgif@ufba.br. As candidaturas devem conter os seguintes documentos:

1. Carta de intenções explicitando as razões da candidatura. Para candidatos pertencentes a grandes colaborações, a carta deve conter breve explanação sobre a participação do candidato na colaboração.
2. Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, contendo:
 - a. Projeto de Pesquisa;
 - b. Descrição de atividades de pesquisa e ensino pretendidas, com indicação de possíveis interfaces de colaboração com pesquisadores do PPGFIS-UFBA;
 - c. Período pretendido para a execução do Projeto, com data de início a partir de junho de 2022.
3. Curriculum vitae atualizado (Currículo no modelo da Plataforma Lattes é suficiente).
4. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma.
5. Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br.

Avaliação e Seleção

A documentação recebida será analisada por comissão constituída pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA, que fará a indicação das candidaturas aprovadas, por ordem de prioridade. As indicações serão referendadas pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA e enviadas, quando e se aprovadas, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação até o dia 08 de março de 2022.

Os procedimentos e os critérios para a seleção estão disponíveis no EDITAL PV 001/2022 – PRPPG-UFBA (ver link em **Informações Adicionais**). São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPGFIS-UFBA (www.ppgfis.ufba.br), para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica. Será condição para concorrer ao edital que o/a docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPGFIS para credenciamento como Docente Permanente (ver link em **Informações Adicionais**).

Duração do contrato de trabalho

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

Informações Adicionais

O edital completo pode ser acessado em:

<http://www.propg.ufba.br/>

O regulamento do PPGFIS-UFBA pode ser acessado em:

https://ppgfis.ufba.br/sites/ppgfis.ufba.br/files/regulamento_ppgif_ufba_21_06_2019_3.pdf

Salvador, 21 de janeiro de 2022

Colegiado do PPGFIS-UFBA